**Constituição de 1801 – Haiti**

Em 4 de fevereiro de 1801, o sétimo aniversário da abolição da escravidão pela Assembléia Nacional, Toussaint Louverture convocou uma Assembléia Constitucional para escrever uma constituição para Santo Domingo, embora ainda fosse uma colônia da França. Em março, representantes de todos os departamentos de Santo Domingo foram eleitos para a Assembléia, que completou a constituição em maio. Toussaint assinou em julho de 1801.

A assembléia foi composta por três mulatos e sete brancos, e a constituição que produziram foi uma pura destilação do pensamento de Toussaint. Seguindo a oposição de Toussaint ao voodoo, o catolicismo tornou-se a religião oficial; Os escravos libertados estavam presos aos seus locais de trabalho; e Toussaint foi nomeado governante para toda a vida. Curiosamente, este último elemento foi recomendado a Toussaint pelo mais conservador dos figuras revolucionárias americanas, Alexander Hamilton.

**Primeiro título No território**

Art. 1 - Toda a extensão de Santo Domingo e Samana, Tortuga, Gonave, Cayemites, Isle-a-Vache, Saone e outras ilhas adjacentes, formam o território de uma colônia, que é parte do Império Francês, mas está sujeito a leis específicas.

Art 2 - O território desta colônia é dividido em departamentos, arrondissements e paróquias

**Título II Sobre os seus habitantes**

Art 3 - Não pode haver escravos neste território; A servidão foi abolida para sempre. Todos os homens nascem, vivem e morrem lá.

Art 4 - Todos os homens podem trabalhar em todas as formas de emprego, qualquer que seja a sua cor.

Art 5 - Não existem outras distinções que as de virtudes e talentos, nem qualquer outra superioridade que a concedida pe la lei no exercício de uma carga pública. A lei é a mesma para todos, quer castigue ou proteja.

**Título III Na religião**

Art 6 - A religião católica, apostólica e romana, é a única professada publicamente.

Art. 7 - Toda paróquia prevê a manutenção do culto religioso e seus ministros. Os bens manufacturados são especialmente destinados a essa despesa e aos presbíteros e à hospedagem de ministros.

Arte 8 - O governador da colônia atribui a cada ministro da religião o alcance de sua administração espiritual, e esses ministros nunca podem, sob nenhum pretexto, formar um corpo dentro da colônia

**Título IV Na moral**

Art 9 - Desde o casamento, pela sua instituição civil e religiosa, à pureza da moral, os cônjuges que praticam as virtudes exigidas pelo seu estado, serão distinguidos e especialmente protegidos pelo governo
Arte 10 - O divórcio ocorrerá na colônia
Art. 11 - O estado da arte no campo da segurança social e a promoção da solidariedade social.

Título VSobre homens na sociedade

Art. 12 - A Constituição garante a liberdade e a segurança individuais. Ninguém pode ser preso sob a regra de um pedido formalmente autorizado, emitido por um funcionário que tenha o direito de prender e deter em um lugar designado.

Arte 13 - A propriedade é sagrada e inviolável. Toda pessoa, seja ele próprio ou seus representantes, tem o mesmo status que o outro. Quem infringe este direito se processa criminalmente à sociedade e é responsável pela pessoa perturbada em sua propriedade.

**Título VI No cultivo e no comércio**

Art. 14 - A colônia, sendo agrícola, não pode permitir a menor interrupção em seu trabalho e cultivo.

Arte 15 - Toda casa é uma fábrica que exige uma reunião de cultivadores e trabalhadores; é o asilo tranquilo de uma família ativa e constante, da qual o dono da terra é necessariamente o pai.

Arte 16 - Todo agricultor e trabalhador é membro da família e um acionista em sua renda.Qualquer mudança na casa por parte dos cultivadores traz consigo a ruína da agricultura. No contexto da regra da lei e da lei, o governador faz todas as regras e regulamentos do ano.

Arte 17 - A introdução dos cultivadores essenciais para o restabelecimento e o crescimento do plantio em Santo Domingo. A Constituição cobra ao governador o lugar da aprovação interesses e garantir e garantir a realização dos respectivos compromissos por esta introdução.

Art. 18 - O comércio da colônia consiste na troca de bens e produtos do seu território; a introdução daqueles da mesma natureza e sua

**Título VII Sobre legislação e autoridade legislativa**

Art. 19 - O regime da colônia é determinado pelas leis dos estados unidos da cidade da assembléia central de Santo Domingo.

Art. 20 - Nenhuma lei relativa à administração interna da colônia pode ser promulgada a menos que tenha a seguinte fórmula: A Assembléia Central de Santo Domingo, sob proposta do Governador, estabelece a seguinte lei.

Art. 21 - As leis só serão obrigatórias para os cidadãos no dia da sua promulgação nas capitais departamentais. A promulgação de uma lei ocorre em nome da colônia francesa de Santo Domingo, o governador ordena que a lei acima seja selada, promulgada e executada em toda a colônia.

Art. 22 - A Assembléia Central de Santo Domingo é composta por dois deputados por departamento que, para serem elegíveis, devem ter pelo menos 30 anos de idade e ter residido na colônia cinco anos.

Art. 23 - A Assembléia é renovada a cada dois anos pela metade; Ninguém pode ser membro seis anos consecutivos. A eleição ocorre assim: as administrações municipais a cada dois anos em 10 Ventose (1 de março), cada uma com um deputado, que se reunirá nas capitais de seus respectivos departamentos onde se formam será nomeado para a Assembléia Central. A próxima eleição terá lugar no 10º Ventose do décimo primeiro ano da República Francesa (1 de março de 1803). Em caso de morte, demissão ou não de um ou mais membros da Assembléia, o Governador verá sua substituição. Também designa os membros da atual Assembléia Central que, no momento da primeira renovação, permanecerão membros da Assembléia por mais dois anos.

Art. 24 - A Assembléia Central conta com a aprovação ou a rejeição das leis propostas pelo Governador. Exprime seus desejos sobre os regulamentos e a aplicação das leis já feitas, sobre os abusos a serem corrigidos, sobre as melhorias a serem realizadas, em todas as partes do serviço da colônia.

Arte 25 - Sua sessão começa todos os anos, o primeiro de Germinal (22 de março) e não pode exceder uma duração de três meses. O governador pode convocá-lo de forma extraordinária. As sessões não são públicas.

Art. 26 - Se necessário, a Assembléia Central determina a base, o montante, a duração e o modo de cobrança de impostos sobre o estado das receitas e despesas que lhe são apresentadas e sobre o aumento ou a diminuição. Esses estados serão publicados sumariamente.

**Título VIII No governo**

Art. 27 - As rédeas administrativas da colônia são confiadas a um governador, que corresponde diretamente ao governo da metrópole em todos os assuntos relacionados à colônia

Art. 28 - A Constituição nomeia como governador o Cidadão Toussaint Louverture, Geral em Chefe do Exército de Santo Domingo e, em consideração dos importantes serviços que o general fez nas circunstâncias mais importantes da revolução e Os desejos dos habitantes gratos, as rédeas lhe são confiadas pelo resto de sua gloriosa vida.

Art. 29 - No futuro, todos os anos, todos os anos e todos os anos.

Art. 30 - A fim de consolidar a tranquilidade que a colónia deve à firmeza, à atividade, ao zelo infatigável e às raras virtudes do General Toussaint Louverture e como sinal da confiança ilimitada dos habitantes de Santo Domingo, A Constituição atribui a este general ao direito de escolher o cidadão que, no caso infeliz de sua morte, o substituirá imediatamente. Essa escolha deve ser secreta. Será assegurado que será aberto pela Assembléia Central na presença de todos os generais do Exército de Santo Domingo em serviço ativo e os comandantes em chefe dos departamentos.

O general Toussaint Louverture cuidará de todas as medidas cautelares.

Art. 31 - O cidadão que será escolhido pelo general Toussaint Louverture para tomar as rédeas do governo em sua morte, dará voto à Assembléia Central para a Constituição de Santo Domingo e permanecerá apegado ao governo francês e será imediatamente instalado em suas funções, tudo isso na presença do público em geral e dos comandantes em chefe dos departamentos do departamento suas ordens.

Art. 32 - Não mais de um mês antes do prazo de cinco anos fixado para a nomeação do governador, convocará a Assembléia Central, a reunião do exército e os comandantes em chefe dos departamentos o lugar ordinário das reuniões da Assembléia Central, a fim de nomear, com os membros da Assembléia, o novo governador, ou manter a sessão sentada no escritório.

Art. 33 - Qualquer falha na convocação é uma ofensa manifesta da constituição. Nesse caso, o general de classificação mais alta, que é o mais antigo da mesma categoria, que atua na colônia deve tomar, de forma direta e provisória, os rins do governo. Este general convocará imediatamente os outros generais de serviço ativo, os comandantes em chefe dos departamentos e os membros da Assembléia Central, todos os quais devem obedecer a convocação para proceder com a nomeação de um novo governador.

No caso de morte, renúncia ou de outra forma, um governador do mandato, o governo da mesma forma assume a maior antiguidade das fileiras, que convocará para O mesmo se aplica aos membros da Assembléia Central, aos generais em serviço ativo e aos comandantes em chefe dos departamentos.

Art. 34 - O governador junta e promulga as leis; Ele nomeia todas as publicações civis e militares. Ele é encarregado das forças armadas e está com sua organização, os navios de Estado, ancorado nos portos da colônia, recebem suas ordens. Ele determina a divisão do território da maneira mais conforme as relações internas. De acordo com a lei, é uma condição de abandono, mal-estar e nulidade para a colônia, o governador está em tal circunstância a tomar medidas que garantam a subsistência das colônias e o provisionamento de todos os tipos.

Art. 35 - Ele influencia as políticas gerais dos habitantes e das fábricas e garante que os proprietários, agricultores e seus representantes observem suas obrigações para os cultivadores e trabalhadores e as obrigações dos agricultores e trabalhadores em relação aos proprietários, agricultores e seus representantes.

Art. 36 - Propôs à Assembléia Central as propostas de lei

Art. 37 - Dirige a cobrança, o pagamento e o uso das finanças da colônia, para esse efeito, dá todas as ordens.

Art. 38 - De dois em dois anos, ele apresenta na Assembléia Central o estado dos recibos e despesas de cada departamento, ano a ano.

Art. 39 - Ele supervisiona e censura, através dos comissários, todos os trabalhos para publicação na ilha. É em todo o mundo que tenderá a corromper a moral ou a incomodar a colônia. Ele castiga os autores ou vendedores, de acordo com a gravidade do caso.

Arte 40 - Se o Governador está ciente de que ele está em obras alguma conspiração contra a tranquilidade da colônia, ele imediatamente prendeu as pessoas que se presume serem seus autores, executores ou cúmplices. Depois de tê-los submetido a um questionário extra judiciário se for chamado a um tribunal de justiça.

Art. 41 - O salário do Governador é fixado no presente em trezentos mil francos. Sua guarda de honra é paga pela colônia.

**Título IX Nos tribunais**

Art. 42 - O direito de os cidadãos serem julgados amigavelmente pelos árbitros de sua escolha não pode ser violado.

Art. 43 - Nenhuma autoridade pode suspender a execução das decisões proferidas pelos tribunais.

Art. 44 - A justiça é administrada na colônia por tribunais de primeira instância e tribunais de recurso. A lei determina a organização de um e outro, seu número, sua competência e o território que forma o campo de cada um. Estes tribunais, de acordo com seu grau de jurisdição, lidam com todos os assuntos civis e criminosos.

Art. 45 - A colônia tem um tribunal de cassação, que se pronuncia sobre todos os pedidos de recurso contra as decisões proferidas pelos tribunais de recurso e queixas contra um tribunal inteiro. Este tribunal não tem conhecimento da essência dos assuntos, mas foi decidido que é uma violação da lei, e que é uma violação da lei. -lo.

Art. 46 - Os juízes desses vários tribunais preservam suas funções durante toda a vida, a menos que sejam condenados por crimes hediondos. Os comissários do governo podem ser revogados.

Art. 47 - Crimes por parte daqueles no campo da justiça e da justiça. Estes tribunais também incluem todos os tipos de roubo, violação de asilo, assassinatos, assassinatos, incêndios criminosos, estupro, conspiração e revolta. Sua organização pertence ao governador da colônia.

**Título X Na administração municipal**

Art. 48 - Existe uma administração municipal em cada paróquia da colônia; na qual está localizado no tribunal distrital, a administração municipal é composta por um prefeito e quatro administradores. O comissário do governo vinculado ao tribunal cumpre as funções de comissário vinculado à administração municipal sem pagamento. Nas outras paróquias, as administrações municipais são compostas por dois administradores, e as funções do comissário junto aos tribunais são responsáveis ​​por essas paróquias.

Art. 49 - Os membros das administrações municipais são nomeados por dois anos, mas podem continuar no cargo. Sua nomeação recai sobre o governo, de uma lista de pelo menos dezesseis assuntos apresentados por cada administração municipal, escolhe as pessoas mais aptas a orientar os assuntos de cada paróquia.

Art. 50 - As funções das administrações municipais consistem no exercício simples do policiamento das cidades e cidades, na administração de fundos, assegurando a receita dos bens e as imposições adicionais das paróquias. Além disso, eles são particularmente envolvidos com o cuidado de registros de nascimentos, casamentos e óbitos.

Art. 51 - Os prefeitos exercem funções específicas determinadas pela lei.

**Titulo XI Na força armada**

Arte 52 - A força do exército é essencialmente obediente; nunca pode deliberar. Está à disposição do Governador, que só pode iniciá-lo para a manutenção da ordem pública, a proteção de todos os cidadãos e a defesa da colônia.

Arte 53 - É dividido em guarda colonial paga e guarda colonial não remunerada.

Arte 54 - A guarda colonial não paga não deixa os limites da sua paróquia, exceto em casos de perigo iminente e sob ordens e sob a responsabilidade do comandante militar ou seu lugar. Fora dos limites de sua paróquia, ela é paga e sujeita a este caso à disciplina militar; em qualquer outro caso

Arte 55 - A Gendarmerie Colonial faz parte da força armada. É dividido em cavaleiro e gendarmeria de pé. A gendarmeria a cavalo é instituída para assuntos policiais altos e a segurança do campo. É pago pelo tesouro colonial. A gendarmerie é instituída para as funções da polícia em cidades e tons. É pago por cidades e cidades onde realiza seu serviço.

Art. 56 - O exército reclama sobre a proposta feita pelo Governador à Assembléia Central e seguindo o modo estabelecido pela lei.

**Título XII Sobre finanças e bens do domínio e domínios vagas**

Arte 57 - As finanças da colônia são compostas por: Direitos sobre bens, pesos e medidas importados. Estas são algumas das coisas mais importantes do mundo, e elas são Receitas de ferries e postagem Tudo bem, confisco, naufrágio Navios naufragados Receita de domínios coloniais

Art. 58 - O produto do aluguel [1] de bens é fornecido pelo público e é aplicado às despesas administrativas. As circunstâncias serão determinadas pelas leis dos Estados Unidos da América e pelas leis dos Estados Unidos. eles podem ser solicitados e reembolsados ​​no ano seguinte do estiramento da apreensão do bem.

Art. 59 - Os fundos provenientes do mercado de sucessões vagas, abertos na colonia em 1789, serão depositados em uma caixa de caixa especial e estarão disponíveis, juntamente com o imóvel combinado domínios coloniais, dois anos após a publicação na ilha da paz entre a França e os poderes marítimos. É claro que este período de tempo é apenas sobre as sucessões cuja demora de cinco anos - fixada em 1781 - expirará; e eles estão prestes a ser abertos à paz, eles só podem estar disponíveis e combinados no prazo de sete anos.

Arte 60 - Os estrangeiros que herdarão na França de seus relacionamentos estrangeiros ou franceses também herdarão em Santo Domingo. Eles podem contratar, adquirir e receber bens localizados nos Estados Unidos.

Art. 61 - O modo de coleta e administração de bens e domínios vagas será determinado por lei.

Art. 62 - Uma comissão de contabilidade temporária regula e verifica a contabilização de recibos e despesas da colônia. Esta comissão é composta por três membros, escolhidos pelo governador.

**Título XIII Disposições gerais**

Arte 63 - A casa de todos é um asilo inviolável. Durante a noite, ninguém tem o direito de entrar, exceto em caso de incêndio, inundação ou recurso de dentro. Durante o dia pode ser introduzido para um propósito específico, ou por uma lei ou uma ordem emanada de uma autoridade pública.

Art. 64 - Para que um ato ordene a prisão de uma pessoa

Exprimir formalmente o motivo da prisão e a lei em que é ordenada; Emanar de um funcionário que a lei tinha formalmente dado poder para fazê-lo; A pessoa presa recebe uma cópia do pedido.

Arte 65 - Todos aqueles que, não tendo sido dado pela lei ao poder de prender, darão, executará, executará a prisão de uma pessoa será culpada do crime de detenção arbitrária.

Arte 66 - Todas as pessoas têm o direito de dirigir petições individuais a qualquer autoridade, e especialmente ao governador.

Art. 67 - Nenhuma corporação ou associação contrária à ordem pública pode ser formada na colônia. Nenhuma assembléia de cidadãos pode se reivindicar como uma sociedade popular. Qualquer reunião sediciosa será imediatamente destruída pelo desenvolvimento das forças armadas .

Art. 68 - Toda pessoa tem o direito de formar escolas privadas para a educação e instrução da juventude, com autorização e sob a supervisão das administrações municipais.

Art. 69 - A lei sobre o tema das profissões que lidam com a moral pública, a segurança, a saúde e a fortuna dos cidadãos.

Art. 70 - A lei prevê a recompensa dos inventores de máquinas rurais, ou a manutenção da propriedade exclusiva em suas descobertas.

Arte 71 - Em toda a colônia há uma uniformidade em pesos e medidas.

Art. 72 - O governador distribuirá, em nome da colônia, uma recompensa aos guerreiros que prestaram um golpe no combate à defesa comum.

Art. 73 - Os donos de ausentes, por qualquer causa, preservam seus direitos sobre os bens que pertencem a eles situados na colônia. Neste caso, eles serão obrigados a publicar seus títulos de propriedade ou, sem títulos, atos suplativos. No entanto, os inscritos e mantidos na lista geral de emigrantes da França estão excluídos desta disposição. Nesse caso, eles continuarão a ser usados ​​como domínios coloniais até que tenham sido retirados das listas.
Art. 74 - Como garantia do direito público, a colônia proclama que todos eles têm o direito de ter seu pleno efeito, sejam eles premiados da apreensão.

Art. 75 - Proclama que se trata do respeito das pessoas e dos bens que o cultivo da terra, toda produção e todos os meios de trabalho e toda a ordem social.

Art. 76 - Proclama que todo cidadão deve seus serviços à terra que o nutre; para a manutenção da liberdade e da propriedade

Arte 77 - O general em chefe Toussaint Louverture é e continua encarregado de enviar a presente Constituição para a aprovação do governo francês. No entanto, e dada a ausência de leis, a urgência de fugir deste estado de perigo, a necessidade de restabelecer a cultura prontamente e o desejo unânime dos habitantes de Santo Domingo, o general em chefe é e continua convidado, em nome do bem público, para o efeito em toda a extensão do território da colônia.

"Feito em Port-Republican, 19 Floreal ano 9 da República Francesa indivisível e indivisível". assinado: Borgella (presidente) Raimond, Collet, Gaston Lacoste Nogérée, Roxas, Mugnos, Mancebo, Viart E (Secretário). Depois de ter aprendido sobre a Constituição, dou a minha aprovação. O convite da Assembléia Central é uma ordem para mim. Consequentemente, irei ao governo francês por sua aprovação. Quanto à sua execução na colónia, o desejo expresso pela Assembléia Central será cumprido e executado ". "Dado em Cap-Francais, 14 Messidor, ano 9 da República Francesa indivisível e indivisível.

**Constitution of 1801**

On February 4, 1801, the seventh anniversary of the abolition of slavery by the National Assembly, Toussaint Louverture convoked a Constitutional Assembly to write a constitution for Saint-Domingue, though it was still a colony of France. In March representatives from all of Saint-Domingue’s departments were elected to the Assembly, which completed the constitution in May. Toussaint signed it in July 1801.

The Assembly was made up of three mulattoes and seven whites, and the constitution they produced was a pure distillation of Toussaint’s thought. Following up on Toussaint’s opposition to voodoo, Catholicism was made the official religion; the freed slaves were tied to their workplaces; and Toussaint was named ruler for life. Curiously, this last element had been recommended to Toussaint by the most conservative of American revolutionary figures, Alexander Hamilton.

**First Title On the territory**

**Art 1** — The entire extent of Saint-Domingue, and Samana, Tortuga, Gonave, the Cayemites, Ile-a-Vache, the Saone and other adjacent islands, form the territory of one colony, that is part of the French Empire, but is subject to particular laws.

**Art 2** — The territory of this colony is divided into departments, *arrondisements*, and parishes

**Title II On its inhabitants**

**Art 3** — There can be no slaves on this territory; servitude has been forever abolished. All men are born, live and die there free and French.

**Art 4** — All men can work at all forms of employment, whatever their color.

**Art 5** — No other distinctions exist than those of virtues and talents, nor any other superiority than that granted by the law in the exercise of a public charge. The law is the same for all, whether it punishes or protects.

**Title III On religion**

**Art 6** — The Catholic religion, Apostolic and Roman, is the only one publicly professed.

**Art 7** — Every parish provides for the maintenance of the religious cult and its ministers. Manufactured goods are especially destined for this expense and for presbyteries and the lodging of ministers.

**Art 8** — The governor of the colony assigns to each minister of the religion the scope of his spiritual administration, and these ministers can never, under any pretext, form a body within the colony

**Title IV On morals**

**Art 9** — Since marriage, by its civil and religious institution, tends to the purity of morals, those spouses who practice the virtues demanded by their state, will always be distinguished and specially protected by the government

**Art 10** — Divorce will not take place in the colony

**Art 11** — The state of the rights of children born through marriage will be fixed by laws that will tend to spread and maintain social virtues, and to encourage and solidify family ties.

**Title V On men in society**

**Art 12** — The Constitution guarantees individual freedom and safety. No one can be arrested except by virtue of a formally expressed order, issued by a functionary who the law gives the right to arrest and detain in a publicly designated place.

**Art 13** — Property is sacred and inviolable. Every person, either by himself or his representatives, has the free disposal and administration of that which is recognized as belonging to him. Whoever infringes upon this right renders himself criminal towards society and responsible as concerns the person troubled in his property.

**Title VI On cultivation and commerce**

**Art 14** — The colony, being essentially agricultural, cannot allow the least interruption in its labor and cultivation.

**Art 15** — Every habitation is a manufactory that demands a gathering together of cultivators and workers; it’s the tranquil asylum of an active and constant family, of which the owner of the land or his representative is necessarily the father.

**Art 16** — Every cultivator and worker is a member of the family and a shareholder in its revenues.

Any change in domicile on the part of cultivators brings with it the ruin of farming.

In order to do away with a vice so disastrous for the colony and contrary to public order, the governor makes all the police regulations that the circumstances render necessary in conformity with the bases of the police regulation of 20 Vendémiaire of the year 9, and the proclamation of General-in-Chief Toussaint Louverture of the following 19 Pluviose.

**Art 17** — The introduction of the cultivators indispensable to the re-establishment and the growth of planting will take place in Saint-Domingue. The Constitution charges the governor to take the appropriate measures to encourage and favor this increase in arms, stipulate and balance the diverse interests, and assure and guarantee the carrying out of the respective engagements resulting from this introduction.

**Art 18** — The commerce of the colony consists only in the exchange of the goods and products of its territory; consequently the introduction of those of the same nature as its own is and remains prohibited.

**Title VII On legislation and legislative authority**

**Art 19** — The regime of the colony is determined by the laws proposed by the governor and rendered by an assembly of inhabitants who gather at fixed periods in the center of the colony under the title of Central Assembly of Saint-Domingue.

**Art 20** — No law relative to the internal administration of the colony can be promulgated unless it bears the following formula: the Central Assembly of Saint-Domingue, on the proposition of the Governor, renders the following law.

**Art 21** — Laws will only be obligatory for citizens from the day of their promulgation in the departmental capitals. The promulgation of a law occurs in the following fashion: in the name of the French colony of Saint-Domingue, the governor orders that the above law be sealed, promulgated, and executed in the whole colony.

**Art 22** — The Central Assembly of Saint-Domingue is composed of two deputies per department who, in order to be eligible, must be at least 30 years old and have resided in the colony five years.

**Art 23** — The Assembly is renewed every two years by half; no one can be a member six consecutive years. The election takes place thusly: the municipal administrations every two years name on 10 Ventose (March 1), each one with one deputy, who will meet ten days later in the capitals of their respective departments where they form as many departmental electoral assemblies, who will each name a deputy to the Central Assembly. The next election will take place the 10 Ventose of the eleventh year of the French republic (March 1, 1803). In case of death, resignation or otherwise of one or several members of the Assembly, the Governor will see to their replacement. He also designates the members of the current Central Assembly who, at the period of the first renewal, shall remain members of the Assembly for two more years.

**Art 24** — The Central Assembly votes on the adoption or rejection of laws proposed to it by the Governor. It expresses its wishes on the regulations made and on the application of laws already made, on the abuses to be corrected, on the improvements to be undertaken, on all parts of service of the colony.

**Art 25** — Its session begins every year the first of Germinal (March 22) and cannot exceed a duration of three months. The governor can convoke it extraordinarily. The sessions are not public.

**Art 26** — If need be, the Central Assembly determines the basis, the amount, the duration and the mode of collection of taxes based on the state of the receipts and expenses presented to it, and on their increase or decrease. These states will be summarily published.

**Title VIII On Government**

**Art 27** — The administrative reins of the colony are confided to a Governor, who directly corresponds with the government of the metropole in all matters relating to the colony

**Art 28** — The Constitution names as governor Citizen Toussaint Louverture, General-in-Chief of the army of Saint-Domingue and, in consideration of the important services that the general has rendered to the colony in the most critical circumstances of the revolution, and per the wishes of the grateful inhabitants, the reins are confided to him for the rest of his glorious life.

**Art 29** — In the future each governor will be named for five years, and can be continued every five years for reason of good administration.

**Art 30** — In order to consolidate the tranquility that the colony owes to the firmness, the activity, the indefatigable zeal, and the rare virtues of General Toussaint Louverture, and as a sign of the unlimited confidence of the inhabitants of Saint-Domingue, the Constitution attributes exclusively to this general the right to choose the citizen who, in the unhappy instance of his death, shall immediately replace him. This choice shall be secret. It will be consigned in a sealed packet that can only be opened by the Central Assembly in the presence of all the generals of the army of Saint-Domingue in active service and the commanders-in-chief of the departments.

General Toussaint Louverture will take all the precautionary measures necessary to make known to the Central Assembly the place this important packet has been deposited.

**Art 31** — The citizen who will have been chosen by General Toussaint Louverture to take the reins of government upon his death, will take a vow to the Central Assembly to execute the Constitution of Sant-Domingue and to remain attached to the French government, and will be immediately installed in his functions, all of this in the presence of the army generals in active service and the commanders-in-chief of the departments who will all, individually and without cease will pledge to the new governor the vow of obedience to his orders.

**Art 32** — No more than one month before the expiration of the five years set for the administration of each sitting governor, he will convoke the Central Assembly, the meeting of army generals in active service and the commanders- in- chief of the departments at the ordinary place of the meetings of the Central Assembly in order to name, along with the members of that Assembly, the new governor, or to maintain the sitting one in office.

**Art 33** — Any failure in convocation on the part of the sitting governor is a manifest infraction of the constitution. In this case the highest ranking general, or the one with the most seniority of the same rank, who is on active duty in the colony shall take, by right and provisionally, the reins of government. This general will immediately convoke the other active duty generals, the commanders-in-chief of the departments and the members of the Central Assembly, all of who must obey the convocation in order to proceed with the nomination of a new governor.

In case of death, resignation or otherwise of a governor before the expiration of his functions, the government in the same way passes into the hands of the highest ranking general or the one with the most seniority of the same rank, who will convoke to the same ends as above the members of the Central Assembly, the generals in active service and the commanders-in-chief of departments.

**Art 34** — The Governor seals and promulgates the laws; he names to all civil and military posts. He commands in chief the armed forces and is charged with its organization, the ships of State docked in the ports of the colony receive his orders. He determines the division of the territory in the manner most in conformity with internal relations. According to the law, he watches over and provides for the internal and external security of the colony, and given that the state of war is a state of abandonment, malaise and nullity for the colony, the governor is charged in that circumstance to take the measures necessary to assure the colony subsistence and provisioning of all kinds.

**Art 35** — He influences the general policies of the inhabitants and manufactories, and ensures that owners, farmers and their representatives observe their obligations towards the cultivators and workers, and the obligations of cultivators and workers towards the owners, farmers and their representatives.

**Art 36** — He proposes to the Central Assembly the propositions of law as well as those changes in the Constitution that experience can render necessary.

**Art 37** — He directs the collection, the payment and the use of the finances of the colony and, to this effect, gives all orders.

**Art 38** — Every two years he presents at the Central Assembly the state of the receipts and expenses of each department, year by year.

**Art 39** — He oversees and censors, via commissioners, every writing meant for publication on the island. He suppresses all those coming from foreign countries that will tend to corrupt the morals or again trouble the colony. He punishes the authors or sellers, according to the seriousness of the case.

**Art 40** — If the Governor is informed that there is in the works some conspiracy against the tranquility of the colony, he has immediately arrested the persons presumed to be its authors, executors or accomplices. After having had them submit to an extra-judiciary interrogation if it is called for he has them brought before a competent tribunal.

**Art 41** — The salary of the Governor is fixed at present at three hundred thousand francs. His guard of honor is paid for by the colony.

**Title IX On tribunals**

**Art 42** — The right of citizens to be amicably judged by arbitrators of their choice cannot be infringed.

**Art 43** — No authority can suspend or hinder the execution of decisions rendered by the tribunals.

**Art 44** — Justice is administered in the colony by *tribunaux de première instance* and appeal tribunals. The law determines the organization of the one and the other, their number, their competency, and the territory forming the field of each. These tribunals, according to their degree of jurisdiction, handle all civil and criminal affairs.

**Art 45** — The colony has a *tribunal de cassation*, which pronounces on all requests for appeals against the decisions rendered by appeals courts, and complaints against an entire tribunal. This tribunal has no knowledge of the essence of affairs, but it reverses decisions rendered on procedures in which form was violated, or that contain some kind of evident contravention of the law, and sends the essence of the trial to the tribunal that must deal with it.

**Art 46** — The judges of these diverse tribunals preserve their functions all their lives, unless condemned for heinous crimes. The government commissioners can be revoked.

**Art 47** — Crimes by those in the military are subject to special tribunals and particular forms of judgement. These tribunals also know all kinds of theft, the violation of asylum, assassinations, murders, arson, rape, conspiracy and revolt. Their organization belongs to the governor of the colony.

**Title X On municipal administration**

**Art 48** — There is a municipal administration in every parish of the colony; in that in which is placed a *tribunal de première instance* the municipal administration is composed of a mayor and four administrators. The government commissioner attached to the tribunal fulfills the functions of commissioner attached to the municipal administration without pay. In the other parishes the municipal administrations are composed of a mayor and two administrators, and the functions of commissioner attached to them are filled without pay by substitute commissioners attached to the tribunal that are responsible for these parishes.

**Art 49** — The members of municipal administrations are named for two years, but they can be continued in office. Their nomination falls upon the government that, from a list of at least sixteen persons presented to it by each municipal administration, chooses those persons most apt to guide the affairs of each parish.

**Art 50** — The functions of the municipal administrations consist in the simple exercise of policing cities and towns, in the administration of funds, assuring the revenues of manufactured goods and the additional impositions of the parishes. In addition, they are especially charged with the keeping of registers of births, marriages and deaths.

**Art 51** — Mayors exercise particular functions determined by the law.

**Art XI On the armed force**

**Art 52** — The armed force is essentially obedient; it can never deliberate. It is at the disposition of the Governor, who can only set it in motion for the maintenance of public order, the protection due to all citizens, and the defense of the colony.

**Art 53** — It is divided into paid colonial guard and unpaid colonial guard.

**Art 54** — The unpaid colonial guard does not leave the limits of its parish except in cases of imminent danger, and under orders from, and under the personal responsibility of, the military commander or his place. Outside the limits of its parish it becomes paid and is subject in this case to military discipline; in any other it is subject only to the law.

**Art 55** — The colonial gendarmerie is part of the armed force. It is divided into horseback and foot gendarmerie. The horseback gendarmerie is instituted for high police matters and the safety of the countryside. It is paid for from the colonial treasury. The foot gendarmerie is instituted for the police functions in cities and tons. It is paid for by the cities and towns where it accomplishes its service.

**Art 56** — The army recruits upon the proposal made by the Governor to the Central Assembly, and following the mode established by law.

**Title XII On finances and goods from seized and vacant domains**

**Art 57** — The finances of the colony are composed of:

Rights on imported goods, weights and measures. Rights on the rental value of houses in cities and towns, of those that produce manufactured goods other than those of cultivation, and salt Revenue from ferries and post Fines, confiscations, wrecks Rights from the saving of shipwrecked shipsRevenue from colonial domains

**Art 58** — The product of the *fermage* [[1]](https://www.marxists.org/history/haiti/1801/constitution.htm#n1)of goods seized from absentee owners without representatives are provisionally part of the public revenue of the colony, and are applied to administrative expenses. Circumstances will determine the laws that can be made relative to the overdue public debt and the *fermage* of goods seized by the administration at a period prior to the promulgation of the current Constitution, and towards those that will have been collected in a later time; they can be demanded and reimbursed in the year following the lifting of the seizure of the good.

**Art 59** — The funds coming from the sale of movable goods and the price of vacant successions, open in the colony under the French government since 1789, will be deposited in a special cashbox and will only be available, along with the real estate combined in colonial domains , two years after the publication on the island of peace between France and the maritime powers. Of course, this time span is only relative to those successions whose delay of five years — fixed by the edict of 1781- will have expired; and as relates to those opened at eras closer to peace, they can only be available and combined at the expiration of seven years.

**Art 60** — Foreigners inheriting in France from their foreign or French relatives will also inherit in Saint-Domingue. They can contract, acquire, and receive goods situated in the colony and can dispose of them just like Frenchmen by all the means authorized by the law.

**Art 61** — The mode of collection and administration of goods from seized and vacant domains will be determined by law.

**Art 62** — A temporary accounting commission regulates and verifies the accounting of receipts and expenses of the colony. This commission is composed of three members, chosen and named by the governor.

**Title XIII General dispositions**

**Art 63** — Every person’s home is an inviolable asylum. During the night, no one has the right to enter there except in case of fire, flood or appeal from within. During the day it can be entered for a specially determined objective, or by a law or an order emanating from a public authority.

**Art 64** — In order for an act ordering the arrest of a person to be executed it is necessary that it:

Formally express the motive for the arrest and the law in execution of which it is ordered;

Emanate from a functionary who the law had formally given the power to do so;

The person arrested be given a copy of the order.

**Art 65** — All those who, not having been given by the law the power to arrest, will give, sign, execute, or have executed the arrest of a person will be guilty of the crime of arbitrary detention.

**Art 66** — All persons have the right to address individual petitions to any constituted authority, and especially to the governor.

**Art 67** — No corporation or association contrary to public order can be formed in the colony.

No assembly of citizens can qualify itself as popular society. Any seditious gathering shall be immediately broken up at first by verbal order and, if necessary, by the development of armed force.

**Art 68** — Every person has the right to form private establishments for the education and instruction of youth, with the authorization and under the surveillance of municipal administrations.

**Art 69** — The law particularly watches over those professions that deal with public morality, the safety, the health and the fortunes of citizens.

**Art 70** — The law provides for the recompense of inventors of rural machinery, or the maintenance of the exclusive property in their discoveries.

**Art 71** — In the entire colony there is a uniformity in weights and measures.

**Art 72** — The governor will distribute, in the name of the colony, recompense to warriors who have rendered striking service in fighting for the common defense.

**Art 73** — Absent owners, for whatever cause, preserve their rights over the goods belonging to them situated in the colony. In order to have the seizure lifted, it will suffice for them to present their titles of ownership or, lacking titles, supplicative acts whose formula the law determines. Nevertheless, those inscribed and maintained on the general list of émigrés from France are excepted from this disposition. In this case their goods will continue to be administered as colonial domains until they have been taken from the lists.

**Art 74** — As a guarantee of the public law, the colony proclaims that all the leases legally affirmed by the administration will have their full effect, if the adjudicators don’t prefer to compromise with the owners or their representatives who will have obtained the lifting of the seizure.

**Art 75** — It proclaims that it is upon the respect of persons and property that the cultivation of land, all production, and all means of labor and all social order rests.

**Art 76** — It proclaims that every citizen owes his services to the land that nourishes him and that saw him born; to the maintenance of liberty equality and property every time the law calls him to defend them.

**Art 77** — The General-in-Chief Toussaint Louverture is and remains charged with sending the present Constitution for the approval of the French government. Nevertheless, and given the absence of laws, the urgency of escaping from this state of peril, the necessity of promptly re-establishing culture and the well expressed unanimous wish of the inhabitants of Saint-Domingue, the General-in-Chief is and remains invited, in the name of public good, to put it into effect in the entire expanse of the territory of the colony.

“Done at Port-Républicain, 19 Floreal year 9 of the one and indivisible French Republic.” Signed: *Borgella (president) Raimond, Collet, Gaston Nogérée Lacour, Roxas, Mugnos, Mancebo, E Viart (Secretary).*

“After having learned of the Constitution I give it my approbation. The invitation of the Central Assembly is an order for me. Consequently, I will have it passed on to the French government for its aproval. As for as its execution in the colony, the wish expressed by the CentralAssembly will be equally fulfilled and executed.” ‘"Given at Cap-Francais, 14 Messidor, year 9 of the one and indivisible French Republic.

*General-in Chief: Toussaint Louverture*